

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL No. 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (MESTRADO)
TURMA 2022

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia – Turma 2022. As inscrições são destinadas a candidatos que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Epistemologia e Metafísica (Anexo 1). O processo seletivo está de acordo com as Resoluções do Conselho Setorial de Pós-graduação (CSPP, nº 04/2013) e seu anexo no 06/2013 e a Portaria no 012/2017 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP). Destaca-se ainda que este edital segue as recomendações do CSPP para a realização de processos seletivos online durante o período da pandemia do COVID 19.

I. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ocorrerão de 01 de novembro de 2021 até as 23:59 h. do dia 30 de novembro de 2021 e deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: selecao.ppgfil.ufjf@gmail.com; sendo inserido no campo “Assunto”, a seguinte expressão: Inscrição Mestrado 2022.
2. Público alvo: Detentores do título de graduação em filosofia ou áreas afins, que desejam cursar mestrado com projetos de pesquisa nas linhas Metafísica ou Epistemologia. A avaliação da afinidade da formação em graduação com o mestrado pretendido será realizada pela banca examinadora do processo de seleção.
3. Documentos necessários para inscrição dos candidatos, que deverão ser anexados, obrigatoriamente, em formato PDF:
 - 3.1 Requerimento de inscrição para processos seletivos devidamente preenchido e assinado pelo candidato, fornecido no *site* da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Humanas (ICH) da UFJF (<http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>).
 - 3.2 Documento de identificação, podendo ser carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional.
 - 3.3 Diploma de graduação ou documento equivalente. Serão aceitos condicionalmente candidatos que tiverem documento da coordenação de seus cursos de graduação, indicando

que poderão integralizar a graduação até o final do segundo semestre de 2020. A matrícula no Mestrado só será possível para os alunos que apresentarem a comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.

3.4 Histórico escolar de curso de graduação

3.5 Pré-projeto de dissertação, conforme abaixo (II.1.A)

3.6 Candidatos estrangeiros devem apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4. Além dos documentos anexados, o candidato deverá preencher ou atualizar seu *curriculum-vitae* na plataforma Lattes, que pode ser encontrada no endereço da Internet: <http://lattes.cnpq.br/>

5. A Coordenação do PPGFil enviará e-mail confirmando o recebimento da documentação do candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 72 horas após o envio da inscrição, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o programa pelo e-mail: ppgfil.ufjf@gmail.com

6. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação.

7. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou sem *curriculum-vitae* na plataforma Lattes.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será feito em duas fases:

1. A primeira fase consistirá nas seguintes etapas:

1.1 Apreciação em caráter eliminatório e classificatório do pré-projeto de dissertação;

1.2 Exame *on-line* de caráter eliminatório e classificatório de conhecimentos específicos da linha de pesquisa a partir da bibliografia indicada neste edital (Anexo 2) e do pré-projeto apresentado;

1.3 Exame *on-line* de caráter eliminatório e classificatório de suficiência em uma língua estrangeira à escolha do candidato entre inglês, francês, alemão ou italiano, em que serão avaliadas competências de leitura na língua selecionada; esse exame será realizado em língua portuguesa;

1.4 Apreciação em caráter apenas classificatório do *curriculum vitae* do candidato.

A. Apreciação do pré-projeto de dissertação:

a) O pré-projeto de dissertação deve ser de autoria do candidato.

b) O pré-projeto de dissertação deve conter os seguintes itens: folha de rosto contendo o título provisório, resumo, palavras-chave e linha de pesquisa escolhida; delimitação do tema;

justificativa; objetivos; metodologia; cronograma de execução; bibliografia geral. O pré-projeto não deve conter o nome do candidato, sob pena de não ser homologado.

c) O pré-projeto de dissertação não deverá exceder ao número de 10 (dez) páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo a bibliografia geral. Os pré-projetos que apresentarem um número superior de páginas não serão homologados.

d) Formatação: folha A4; margens de 2 cm; Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5.

e) A nota final do pré-projeto de dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

f) Serão aprovados os pré-projetos de dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

g) A avaliação do pré-projeto de dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação.

h) Critérios para avaliação do pré-projeto de dissertação: relevância acadêmica da proposta; definição clara de objetivos; adequação às linhas de pesquisa; contribuição para a área de conhecimento; suficiência da fundamentação científica; adequação metodológica; viabilidade e exequibilidade.

B. Exame *on-line* de conhecimentos específicos da linha de pesquisa:

a) O exame com base na bibliografia indicada neste edital e no pré-projeto entregue deverá atestar o conhecimento do candidato da bibliografia específica da linha de pesquisa escolhida.

b) O candidato deverá estar disponível *on-line* 10 (dez) minutos antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

c) O link para acesso à sala *on-line* de arguição será enviado por e-mail com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

d) Serão utilizadas as plataformas Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams.

e) Em caso de não acesso do candidato à sala de arguição *on-line* no horário estabelecido, será desclassificado do processo seletivo. Serão tolerados somente 10 (dez) minutos de atraso. A estabilidade da conexão do candidato é de sua inteira responsabilidade, não lhe sendo alterado nem o horário da avaliação nem o tempo estimado para sua conclusão.

f) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

g) Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização do exame.

h) A nota final do exame de conhecimentos específicos será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

i) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

j) Critérios para avaliação: domínio de conteúdo; clareza; coerência; objetividade; compreensão das questões propostas.

C. Exame *on-line* de suficiência em língua estrangeira:

a) O exame de suficiência em língua estrangeira deverá atestar o conhecimento do candidato da língua estrangeira escolhida e será realizado em língua portuguesa;

b) O candidato deverá estar disponível *on-line* 10 (dez) minutos antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

c) O link para acesso à sala *on-line* de arguição será enviado por e-mail com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

d) Serão utilizadas as plataformas Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams.

e) Em caso de não acesso do candidato à sala de arguição *on-line* no horário estabelecido, será desclassificado do processo seletivo. Serão tolerados somente 10 (dez) minutos de atraso.

f) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

g) O candidato poderá consultar um dicionário bilíngue impresso da língua escolhida para o exame.

h) O candidato de língua materna não portuguesa deverá realizar também exame de proficiência em língua portuguesa.

i) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

j) O candidato que obtiver notas entre 50 e 69 no exame de proficiência em língua estrangeira superará a primeira fase, porém deverá realizar uma segunda avaliação de caráter eliminatório.

k) Critérios para avaliação: compreensão de texto proposto com resposta adequada às questões formuladas sobre o texto.

l) Será dispensado do exame de suficiência em língua estrangeira o candidato que apresentar certificado que comprove sua competência linguística (Anexo 3).

D. Apreciação da história acadêmica:

a) A apreciação da trajetória acadêmica do candidato consiste na análise do *curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes e do histórico escolar de curso(s) de graduação, segundo os critérios estabelecidos em tabela anexa (Anexo 4).

b) A nota final da apreciação da história acadêmica será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

2. A segunda fase constará das seguintes etapas:

2.1 Apreciação em caráter apenas eliminatório do projeto de dissertação.

2.2 Avaliação *on-line* em caráter apenas eliminatório de suficiência em uma língua à escolha do candidato entre inglês, francês, alemão ou italiano – segunda oportunidade.

A. Apreciação do projeto de dissertação:

a) O candidato aprovado na primeira fase do processo seletivo terá o acompanhamento de um docente que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento do pré-projeto em um projeto de pesquisa durante a segunda fase.

b) O candidato deverá participar de atividades remotas do grupo de pesquisa do docente responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo candidato serão definidas e avaliadas pelo docente responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

c) A análise do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuído somente conceito “aprovado” ou “não aprovado”.

d) A avaliação do projeto de pesquisa terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa do orientador almejado.

e) A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o docente que acompanhou o desenvolvimento do texto.

f) Em caso de reprovação, o candidato poderá solicitar uma reavaliação, que deve, necessariamente, ser feita por três (03) docentes do PPG-Filosofia e, mais especificamente, da linha de pesquisa pleiteada pelo proponente.

g) Durante a segunda etapa, o candidato poderá ser reprovado a qualquer momento, caso descumpra as atividades designadas pelo docente designado para acompanhá-lo ou seu desempenho seja avaliado como insuficiente.

h) O projeto de pesquisa deverá ser entregue à coordenação do Programa, junto com um parecer do docente que acompanhou o seu desenvolvimento durante a segunda etapa.

B. Exame *on-line* de suficiência em língua estrangeira – segunda oportunidade:

a) O exame *on-line* de língua estrangeira é de caráter eliminatório para candidatos com nota entre 50 e 69 na primeira fase.

b) O exame deverá ser na mesma língua escolhida na primeira fase.

c) O candidato deverá estar disponível *on-line* 10 (dez) minutos antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

d) O link para acesso à sala *on-line* de arguição será enviado por e-mail com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

e) Serão utilizadas as plataformas Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams.

f) Em caso de não acesso do candidato à sala de arguição *on-line* no horário estabelecido, será desclassificado do processo seletivo. Serão tolerados somente 10 (dez) minutos de atraso.

g) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

h) O candidato poderá consultar um dicionário bilíngue impresso da língua escolhida para o exame.

i) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

j) Para a finalidade de classificação, será adotada a nota obtida no exame escrito de língua estrangeira na primeira fase.

3. Os resultados de cada etapa das duas fases do processo seletivo:

Serão divulgados no *site* do Programa (<http://www.ufjf.br/ppgfilosofia>) com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

III. DOS RECURSOS:

1. Ao candidato será assegurado o direito de interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

2. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail à coordenação do programa de pós-graduação (ppgfil.ufjf@gmail.com), mediante formulário próprio, disponível no *site* da Secretaria de Pós-Graduação do ICH (<http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>), dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item VI desse edital.

3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

4. O julgamento dos recursos será feito pela banca de seleção, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5. Os resultados da interposição de recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do programa de pós-graduação em filosofia (www.ufjf.br/ppgfilosofia), nas datas estipuladas no calendário constante no item VI desse edital.

IV - DO RESULTADO FINAL:

1. Os candidatos aprovados em cada uma das etapas e fases do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas etapas do processo seletivo.

2. Critérios de desempate: A. nota do exame escrito; B. nota do projeto de dissertação; C. nota da entrevista; D. nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

V - VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia oferecerá até 20 (vinte) vagas para o ano de 2022.
2. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se compromete a preencher todas as vagas.
3. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 20 (vinte) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, serão suplentes e poderão ser chamados para ingressar no Programa.

VI - CALENDÁRIO:

I. Primeira fase:

| Datas | Etapas |
|----------------------------------|---|
| de 01/11/2021 até 30/11/2021 | Inscrições pelo e-mail: selecao.ppgfil.ufjf@gmail.com |
| 01/12/2021 | Homologação das inscrições |
| 02/12 até 03/12/2021 às 18:00 h. | Período para interposição de recursos aos resultados da homologação das inscrições |
| 07/12/2021 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições |
| 14/12/2021 | Divulgação do resultado da apreciação do pré-projeto de dissertação |
| 15/12 até 16/12/2021 às 18:00 h. | Período para interposição de recursos aos resultados da análise dos pré-projetos de dissertação |
| 17/12/2021 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos pré-projetos de dissertação |
| 17/01/2022 | Exame de conhecimentos específicos da linha de pesquisa |
| 18/01/2022 | Exame de suficiência em língua estrangeira |
| 19/01/2022 | Divulgação do resultado dos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira |
| 20/01 até 21/01/2022 às 18:00 h. | Período para interposição de recursos aos resultados dos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira |
| 24/01/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado de recursos aos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira |

| | |
|----------------------------------|--|
| 25/01/2022 | Divulgação do resultado da apreciação da história acadêmica |
| 26/01 até 27/01/2022 às 18:00 h. | Período para interposição de recursos aos resultados da apreciação da história acadêmica |
| 28/01/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado de recursos à apreciação da história acadêmica |
| 31/01/2022 | Divulgação do resultado final provisório da primeira fase |
| 01/02 até 02/02/2022 às 18:00 h. | Período para interposição de recursos ao resultado final provisório da primeira fase |
| 03/02/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório da primeira fase |
| 04/02/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado final da primeira fase |

2. Segunda fase:

| Datas | Etapas |
|----------------------------------|---|
| 13/06/2022 | Exame oral <i>on-line</i> de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade |
| 14/06/2022 | Divulgação do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade |
| 15/06 até 16/06/2022 às 18:00 h. | Período para interposição de recurso ao exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade |
| 17/06/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado de recurso ao exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade |
| 20/06/2022 | Entrega do projeto de pesquisa e do parecer |
| 21/06/2022 | Divulgação da relação final provisória de aprovados |
| 22/06 até 23/06/2022 às 18:00 h. | Período para interposição de recurso à relação final de aprovados |
| 24/06/2022 até às 18:00 h. | Divulgação do resultado de recurso à relação final de aprovados |
| 27/06/2022 | Divulgação da relação final de aprovados |

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: Prof. Dr. Eduardo Gross; Prof. Dr. Pedro Calixto Ferreira Filho; Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noe

2. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

3. O candidato com deficiência (PCD) deve informar ao Programa no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
4. O resultado do presente processo seletivo tem validade até a abertura de novo processo seletivo do PPG Filosofia.
5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

ANEXO I

Linhas e projetos de pesquisa

1 Metafísica: Sem jamais ser equivalente, em função ou abrangência, ao discurso científico e às várias práticas e esferas de ação significativa da vida humana, a filosofia tematiza classicamente a questão do ser e da natureza da “realidade”. Ao mesmo tempo, dedica-se a questões concernentes a âmbitos mais específicos, mas ao menos por princípio indissociáveis, do ser, do real ou de seu sentido. A título de exemplo: aqueles concernentes à antropologia (o ser do “ser humano”), à teologia (o ser e/ou existência do fundamento ou “Deus”) e à cosmologia (o ser, os limites etc. sugeridos pelo conceito de “mundo” ou de uma “totalidade”). Esta linha de pesquisa se desdobra nos projetos inter-relacionados que problematizam aspectos comuns ou singulares de um destes âmbitos, Ontologia Geral e Teorias da Subjetividade.

1.1 Ontologia Geral: Por ontologia geral entende-se aqui a ciência daquilo que é, onde o é carrega tanto o sentido de existente como o sentido de como isso existe, ou seja, a essência. Assim, mesmo que o termo seja do séc. XVI, pretende-se aqui elevá-lo conceitualmente ao plano do estudo do ser enquanto ser desde a formulação Aristotélica em seu debate com a tradição antiga (Parmênides e Platão), passando pelo medievo (e por sua releitura contemporânea), retomado na modernidade por Wolff, o que leva ao criticismo de Kant e à vertente idealista de Hegel, até sua compreensão contemporânea. Esta é iniciada por Husserl e levada adiante por Heidegger como ontologia fundamental, acompanhado por sua modalidade francesa, as ontologias fenomenológicas de Sartre e Merleau-Ponty. Por fim temos a abordagem contemporânea da metafísica feita pela filosofia analítica, partindo da tradição iniciada por Frege e Russell. Assim sendo, esse projeto pode ser compreendido em duas vertentes, distintas e complementares: temática e histórica. Do ponto de vista temático propõe-se quatro campos de investigação, a saber: a) Metafísica e Ontologia; b) Ciência e Ontologia; c) Fenomenologia e Ontologia; d) Linguagem e Ontologia.

1.2 Teorias da Subjetividade: Este projeto catalisa investigações de temas e teorias em torno da subjetividade. Em perspectiva histórica, inclui aspectos, variações e abordagens desde a filosofia antiga, passando por Agostinho e as discussões da Baixa Idade Média e da Renascença, até chegar às abordagens modernas (de Descartes a Hume, de Kant a Hegel). Pode considerar, também, os vários ataques aos métodos e sistemas centrados no sujeito o mais tardar desde Nietzsche até Wittgenstein, Heidegger e seus herdeiros, além de tendências revisionistas, p. ex., em D. Henrich, M. Frank e outros. Em perspectiva sistemática, busca precisar os nexos da “subjetividade” com problemas teóricos e práticos específicos, de natureza quer metafísico-sistemática, quer aplicada. Exemplos são o problema da vontade, da individualidade, da autoconsciência, da pessoa, da liberdade e da intersubjetividade, tanto em si como em sua relevância para a ética, o direito, a religião e demais domínios do simbólico.

2 Epistemologia: Esta linha busca a investigação de problemas relativos a natureza, fontes, limites, validade e justificação do conhecimento, e particularmente, do conhecimento científico. Pretende articular o tratamento filosófico-epistemológico mais geral a questões concretas de fundamentação que surgem no âmbito das ciências humanas, como foco prioritário. A ênfase não será exclusiva sobre a reflexão lógico-metodológica interna às

ciências, como, por exemplo, aquela epitomada por algumas modalidades de filosofia da ciência (as “*special sciences*”). Pretende-se, simultaneamente, investigar e problematizar questões pertinentes à constituição histórica e aos fundamentos ontológicos da epistemologia. Esta linha de pesquisa agrupa os projetos inter-relacionados Fenomenologia e Hermenêutica e Filosofia das Ciências Humanas.

2.1 Filosofia das Ciências Humanas: Este projeto aborda as várias questões filosóficas (de natureza ontológica, epistemológica metodológica e éticas) colocadas pela atividade e o discurso científico, particularmente as relacionadas com a investigação dos fenômenos humanos. Preocupa-se em investigar a relação entre teses filosóficas e teorias cientificamente justificadas nas ciências humanas. Dentro disto, são também abordadas questões tradicionais como as da gênese e justificação de teorias científicas, realismo e anti-realismo científicos, explicações científicas e outros problemas conceituais e teóricos relativos aos fundamentos dessas ciências. Questões metafísicas com diretas implicações epistêmicas, como a da causalidade, também serão abordadas. Concede especial ênfase ao estudo da filosofia da sociologia e da psicologia. Esta última abrange o estudo de problemas de amplo espectro como a filosofia da psicanálise, a filosofia das ciências cognitivas, a filosofia da mente e a psicologia fenomenológica. Mas está aberta às interfaces dessas disciplinas com a filosofia da história e da economia.

2.2 Fenomenologia e Hermenêutica: O projeto de pesquisa Fenomenologia e Hermenêutica visa investigar as linhas de continuidade entre a proposta fenomenológica original, surgida a partir de Husserl, e a assim chamada “virada hermenêutica”. Para a pesquisa de tais linhas de continuidade, evidentemente não são desprezados os elementos que distinguem cada um dos momentos desta tradição filosófica. A pesquisa se desenvolve, assim, partindo do exame de peculiaridades que caracterizam diferentes pensadores desta tradição e tendo como meta encontrar os pontos de contato que os fazem estar em um feixe dialógico comum. Ela busca mostrar que a possibilidade de tal compreensão se funda em certos conceitos fundamentais - como, por exemplo, o de “consciência”, “pessoa”, “intencionalidade”, “vontade”, “redução”, “intersubjetividade”, “humanidade”, “linguagem”, “universalidade”, “horizonte” e “crise”. Tais conceitos, por sua vez, são a base para os empreendimentos práticos levados a cabo nas análises desta tradição. Para a execução deste projeto, portanto, além do exame dos fundamentos conceituais, são estudadas e mesmo experimentadas análises fenomenológicas e hermenêuticas práticas, nos diversos âmbitos do mundo da vida em que estas têm sido elaboradas.

ANEXO 2

Bibliografia para o exame escrito de conhecimentos específicos da linha de pesquisa:

1. Linha de Pesquisa Metafísica:

SCOT, Duns. *Tratado do Primeiro Princípio*. Trad. de Carlos Nougué. São Paulo: É realizações, 2015. 152 p.

2. Linha de Pesquisa Epistemologia:

DILTHEY, W. *Ideias acerca de uma psicologia descritiva e analítica*. Trad. A. Mourão. Covilhã: Lusofia, 2008. 129 p.

RICOEUR, P. *Memória, História, Esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007, p. 357-512.

ANEXO 3

Certificados aceitos para dispensa do exame de suficiência em língua estrangeira

I – Para a língua inglesa devem ser apresentados os seguintes certificados com validade de dois anos:

- a) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computerbased-Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internetbased-Test – IBT)
- b) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos)
- c) ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) da Universidade de Michigan (Estados Unidos)
- d) FCE (First Certificate of English), ou em exame de nível mais alto, da Universidade de Cambridge (Reino Unido)

II – Para a língua francesa deve ser apresentado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) com validade de 2 anos

III – Para a língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de no mínimo nível B2, dentro da validade de dois anos; alternativamente, certificado B1 no caso do OnDaf (Online-Einstufungstest Deutsch als Fremdsprache)

IV – Para língua italiana, teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 2 anos

ANEXO 4

Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*

| Crítérios | Pontuação |
|---|--|
| Iniciação Científica Institucional, estágio monitoria e treinamento profissional | 0,5 ponto por semestre (máximo 2 pontos) |
| Média entre 90 e 100 pontos (Histórico Escolar) | 2 pontos |
| Média entre 80 e 89 pontos (Histórico Escolar) | 1 ponto |
| Apresentação de trabalho em evento | 0,5 ponto cada |
| Livro, capítulo de livro e artigo publicados | 1 pontos cada |
| Publicação de trabalho Integral em anais, artigos em revistas de pós-graduação e traduções em material indexado | 1 pontos cada |
| Resumo anais e resenha em revistas de pós-graduação | 0,5 ponto cada |
| Pós-Graduação: Especialização Lato Sensu (360 horas) | 1 ponto cada |
| Curso de aperfeiçoamento ou atualização (180 horas) | 0,5 ponto cada |
| Experiência Profissional no Ensino Superior | 0,5 ponto por ano (máximo 2 pontos) |
| Experiência Profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio | 0,5 ponto por ano (máximo 2 pontos) |
| Produção Técnica | 0,5 ponto cada |
| Participação em Projeto de Pesquisa | 0,5 ponto cada |
| Relatório Técnico de Pesquisa | 0,5 ponto cada |
| Tutoria | 0,5 ponto cada |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior | 0,5 ponto cada |
| Outros Cursos com mais de 80 horas | 0,5 ponto cada |